



MUNICIPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE

Autógrafo 182/2025
Projeto de Lei 1793/2025
22/12/2025

SUMULA: “DISPOE SOBRE a ALTERAÇÃO DA META DE RESULTADO PRIMÁRIO e NOMINAL DISPOSTO PELA LEI MUNICIPAL nº. 1455/2024 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O (A) PREFEITO (A) DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

Art.1º - Fica alterado a META DO RESULTADO PRIMARIO e NOMINAL de que trata o Art. 4º, § 1º Lei de Responsabilidade Fiscal, do Município de Sdo Felipe D'Oeste/RO para o exercício de 2025.

§ 1º Para fins de que trata o CAPUT fica alterado a META DO RESULTADO PRIMARIO para o exercício de 2025 no valor de R\$ -1.711.302,50 (um milhdo setecentos e onze mil trezentos e dois reais e cinquenta centavos negativo)

§ 2º Para fins de que trata o CAPUT fica alterado a META DO RESULTADO NOMINAL para o exercício de 2025 no valor de R\$ -1.880.528,61 (um milhdo oitocentos e oitenta mil quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e um centavos negativo)

Art. 2º Permanecem inalterados os demais artigos da Lei 1455/2024.

Art. 3º - Esta Lei entrara em vigor da data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrario.

Leiza Maria Soares

Leiza Maria Soares
Presidente

Deivid Ronier Pauli

Deivid Ronier Pauli
1º Secretário